

PROPOSIÇÃO

NÚMERO

AUTOR

PROJETO DE LEI

036 / 2024

VER. CAIO DE GLORINHA

EMENTA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER APARELHO DIGITAL PARA MONITORAMENTO DA GLICOSE, BEM COMO SENSORES, DENOMINADO "FREE STYLE LIBRE" PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES TIPO 1, CADASTRADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

**Art. 1** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o fornecimento do aparelho digital para monitoramento da glicose, bem como sensores, denominado "Sistema Flash de monitorização de glicose FreeStyle Libre", para pacientes portadores de diabetes tipo 1, cadastrados na rede municipal de saúde do município de Rosário – MA.

**Parágrafo único** - O benefício de que trata esta lei será restrito aos pacientes que fazem tratamento contínuo do diabetes, com comprovação através de exames laboratoriais e/ou relatório de dispensação de medicamentos e insumos.

**Art. 2** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a execução das rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

**Art. 3** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

**Art. 4** - O Poder Executivo regulamentará esta lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

**Art. 5** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação pretende expressar o apoio da Câmara Municipal de Rosário à inclusão do sistema Freestyle Libre, um sensor de glicose sem picada de ponta de dedos, junto ao protocolo municipal de atendimento, a fim de que seja disponibilizado gratuitamente aos pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo1, com indicação do uso deste sistema de monitoramento.

O Diabetes Mellitus tipo 1 é uma condição de saúde crônica que afeta milhares de brasileiros, exigindo uma gestão constante da glicose no sangue para evitar complicações graves. O Freestyle Libre representa um avanço significativo no tratamento do Diabetes, oferecendo uma maneira menos invasiva e mais conveniente de monitorar os níveis de glicose.

Este sistema inovador elimina a necessidade de picadas frequentes nos dedos, proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos portadores de diabetes mellitus tipo 1. Além disso, permite um monitoramento contínuo e em tempo real da glicose, fornecendo informações precisas que auxiliam no controle da doença e na prevenção de episódios hiperglicêmicos e hiperglicêmicos.

A inclusão do Freestyle Libre no protocolo municipal de atendimento e sua distribuição gratuita teriam inúmeros benefícios para a comunidade de pacientes diabéticos tipo 1, tais como: melhoria na qualidade de vida, reduzindo a dor e o desconforto causados pelas picadas na ponta dos dedos; maior aderência ao tratamento, uma vez que a monitorização torna-se mais simples e prática; redução das complicações relacionadas ao diabetes; menos internações hospitalares devido a descompensações glicêmica e economia para o sistema de saúde, uma vez que a prevenção de complicações gera custos menores.

**SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.**

Rosário – MA, 22/05/ 2024.

**VER. CAIO HENRIQUE ANDRADE CARVALHO**